

COMUNICADO PROUNI-CE N.º 04/2017

**DIVULGA OS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI,
REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 6, de 23 de janeiro de 2017, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2017.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. 06 e 07 de março de 2017 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – PROUNI, Inscrição*;
- II. 09 de março de 2017: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2017 - este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa - disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – PROUNI, Matrícula*.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no site www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no PROUNI.

§2º Nos dias 09 e 10 de março de 2017, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, 135, das 08h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. comprovante de residência;
- III. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- IV. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);

- V. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) da Carteira de Identidade; (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - d) do Título de Eleitor;
 - e) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§5º Nos dias 09 e 10 de março de 2017, o bolsista aprovado e que já é aluno da FAE Centro Universitário deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento – *Campus* Centro, Prédio I, das 08h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso e turno diferentes daquele em que foram aprovados no PROUNI, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

§7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE Centro Universitário utilizando-se do benefício do PROUNI, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

Art.3º Nos dias 09 e 10 de março de 2017, o candidato reprovado no Processo Seletivo do PROUNI deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário *Campus* Centro, Prédio I, das 08h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art.4º Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 1º semestre de 2017 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do PROUNI, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 03 de março de 2017.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

APROVADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2017			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Audry Barbosa	Administração	Matutino	100%
Cristiane Monteiro Da Silva	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Daniela Rodrigues Machado	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%
Eduardo Okahara Guedes Ribeiro Pinto	Psicologia	Matutino	100%
Gabriel Henrique Araujo Dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Gabriel Romário Goncalves	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
Giovanna Sequinel Pacheco De Carvalho	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Jailson Junior Scherer Dagostini	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Jean Carlos Delagassa Vargas	Administração	Matutino	50%
Jefferson Woitscheckovski	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Jessica De Almeida Monteiro	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Jessica Thais Taborda Neri	Pedagogia	Noturno	100%
Joao Vitor Zanatta Fleitas	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Jonathas Vinicius Lima Cosso	Administração	Matutino	100%
Joyce Do Nascimento Leite	Administração	Noturno	50%
Karina Mayumi Itonaga Dallicani	Filosofia - Licenciatura	Noturno	50%
Karolyne Pereira Soares	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Keila Cristina Crestani	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Lucas Araújo Dos Santos	Direito	Matutino	100%
Mahara Mocellin Bertoli	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Manoella Domingues Bortolassi	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
Patrícia Evangelista	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Sabrina Sommer Da Silva Goncalves	Administração	Noturno	50%
Suelen Kegles	Psicologia	Matutino	50%
Wesley de Aquino Luiz	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Willian Ferruci Pereira	Psicologia	Matutino	50%